



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 62/2024 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião.

Moção – “Pela Reabilitação da EN 379”

Deliberação n.º 197: **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção subscrita por todo o executivo.**

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a **informar que no próximo dia 23 de abril, pelas 21:00 horas, no Auditório Conde de Ferreira**, em Sesimbra, **será levada a efeito uma sessão ordinária, com a seguinte Ordem do Dia:**
 1. Apreciação da Atividade Municipal;
 2. Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação e Prestação de Contas de 2023;
 3. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2023;
 4. Mapa de Pessoal 2024 – retificação e alteração.

2. Ofício de Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. a felicitar esta Câmara Municipal e Museu Municipal de Sesimbra pela nomeação da Dr.ª Andreia Conceição enquanto Representante da Rede Portuguesa de Museus, de acordo com a eleição final entre pares, realizada no Encontro da Rede Portuguesa de Museus, no passado dia 21 de março, em Ílhavo.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE POR MOTIVO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 3 de abril de 2024.



Câmara Municipal de Sesimbra

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Apoio à Presidência a dar conhecimento do email enviado pela Coordenadora das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, Dr.ª Odete Graça, a informar que, no âmbito do programa das comemorações está incluída na Cerimónia de encerramento, a atividade “Legado do Tempo”, que decorrerá na Fortaleza de Santiago no dia 25 de abril, pelas 11:30h e que consiste na reserva de vários documentos e objetos num “Baú” que ficará à guarda do Museu Marítimo de Sesimbra e só será aberto a 25 de abril de 2074, cujo documento “Legado do Tempo” anexa.
- Da Unidade Técnica de Bibliotecas e Promoção da Leitura a enviar a apresentação do “Programa Leitura em Família” que tem como objetivo dotar as famílias de competências e motivação para lerem com as crianças e jovens e alicerça-se em quatro eixos: investigação formação de mediadores, ações de capacitação das famílias para a leitura e festival leitura em família.
- Da Divisão de Obras Municipais a dar conhecimento da abertura de procedimento de concurso público em regime geral da empreitada “Espaço de Apoio a Eventos / Spot das Artes na Quinta do Conde”.

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de fevereiro e março de 2024.
- Do Gabinete de Apoio à Vereação a enviar o teor do **elogio do munícipe João Covas, pela forma extremamente simpática e profissional do atendimento da funcionária Patrícia Marquês.**

INFORMAÇÃO DA VEREADORA DO PELOURO DA ECONOMIA LOCAL E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Da Divisão de Economia Local a enviar a ata do ato público da Feira da Festa das Chagas’2024.

De seguida O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo o Executivo.



Câmara Municipal de Sesimbra

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade para construção de edifício de empreendimento turístico – pedido de informação prévia – informação desfavorável – Rua da Figueira – Maçã – Caramujo, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Face ao **parecer técnico desfavorável** constante no processo, e porque **a requerente não se pronunciou no prazo indicado**, conforme notificação efetuada através de ofício, nos termos do disposto nos artigos 121.^o e 122.^o do Código do Procedimento Administrativo,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável à pretensão da requerente. (Parecer desfavorável do INCF)

Deliberação n.^o 198: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Obras novas – construção de condomínio de 6 moradias, 6 piscinas e muro – Rua das Abertas – Caixas – arquitetura – Panorama Oportuno, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar projeto de arquitetura, nos termos e condicionalismos dos pareceres técnicos.

Proposta:

Tipo de obra: **condomínio de 6 moradias, 6 piscinas e muro**

Área total de construção: **988,08m²** (STP) – Área total de implantação: **498,72m²**

Volumetria dos edifícios: **3.191,80m³**

Número de pisos acima da cota de soleira: **2** – Número de pisos abaixo da cota de soleira: **0**

Uso: **Habitação** - Número de fogos: **6**

Tipologia: **Moradias Unifamiliares** – Piscinas: **189,00m³** (6 piscinas)

N.^o lugares de estacionamento privados: **12** – N.^o de lugares de estacionamento público:

5

Cedências:

Área de cedência para domínio público municipal: **124,09m²** (Rua das Abertas);

Área em falta: 378,00m² (168,00m² relativa a espaços verdes e de utilização coletiva e 210,00m² relativa a equipamento de utilização coletiva).

Deliberação n.^o 199: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

3. Obras novas – construção de condomínio de 8 moradias, 8 piscinas, Health Club (para uso interno), 1 comércio (restaurante acessível ao público) e muros – Rua do Casalinho – Fetais – licenciamento (deliberação final) – Zebra Chamosa, SA – declaração de caducidade da deliberação de 8.junho.2022
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Considerando que:

- Em 31/05/2022, a Câmara Municipal deliberou o pedido de licenciamento – deliberação final relativo ao processo acima mencionado;
- A Câmara Municipal notificou a requerente, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJUE, para no prazo de um ano requerer o respetivo alvará de licença;
- A requerente não requereu o alvará de licença no prazo legalmente previsto (1 ano);
- A requerente foi previamente notificada da intenção da Câmara Municipal, ofício n.º 13429 de 11/10/2023, declarar a caducidade e que não se pronunciou no prazo dos 10 dias concedidos para o efeito;

► É proposto que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da presente operação urbanística, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Deliberação n.º 200: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Destaque – Rua Casa Nova – Pedreiras – Jonathan Landsberg e Gilian Landsberg
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido dos requerentes.

Área total 14.247,20 m²

Área a destacar **1.105,19 m²**

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço U11 - Espaço Residencial H1. Espaço de transição

Deliberação n.º 201: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 7/04, no que respeita aos lotes 48 e 49 – Alto das Vinhas – Cresphouse, Ld.^a e outros
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

O presente pedido incide exclusivamente sobre os lotes n.º 48 e 49, contemplando a alteração da entrada automóvel nestes lotes e conseqüentemente a alteração do número total de lugares de estacionamento público.

Com a presente alteração é alterada a planta síntese do loteamento e o respetivo quadro síntese.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida, nos seguintes termos:

Quanto às características do loteamento:

Áreas de Cedência ao Domínio Público:

- Estacionamento: passa de **3.600,00 m²** para **3.525,00m²**;
- Passeios: passa de **6.224,72 m²** para **6.299,72m²**;

N.º total de lugares de estacionamentos públicos: passa de **240** para **235** lugares;

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento.

Quanto às características dos lotes:

São mantidos todos os parâmetros urbanísticos referentes aos lotes em causa.

Deliberação n.º 202: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

6. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 21/01, no que respeita ao lote 11 – Cotovia – Paulo Vaz e Ana Viçoso (Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 11, contemplando o aumento da área máxima de implantação, a alteração do índice de implantação, o aumento da área de construção, a alteração do índice de construção, a alteração do projeto tipo e alteração do polígono de implantação do lote. É alterada a planta síntese do loteamento e o projeto tipo da moradia.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração pretendida, nos seguintes termos:

Quanto às características do loteamento:

Área total de construção passa de 7.119,00m² para 7.152,00m².

Quanto às características dos lotes:

Lote n.º 11:

-Área do lote mantém-se;

-Finalidade do lote mantém-se;

-Área do polígono do lote mantém-se;

-Área máxima de implantação do lote passa de 96,00m² para 116,00m²;

-Índice de implantação do lote passa de 0,45 para 0,54;

-Área máxima de construção do lote (STP) passa de 137,00m² para 170,00m²;

-Índice de construção do lote passa de 0,64 para 0,79;

-Número de fogos do lote mantém-se;

-Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote mantém-se;

-Tipologia a erigir no lote mantém-se;

Quanto às condições das obras de urbanização: Não aplicável.

Quanto às condições do licenciamento da operação de loteamento: Não aplicável.

Quanto às taxas urbanísticas: Não aplicável.

Quanto às cedências para o domínio municipal: Não aplicável.

Deliberação n.º 203: **Aprovado, por unanimidade.**

PESSOAL

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Flaviane Sousa (Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Flaviana Gomes Souza na categoria de Assistente Técnica.

Deliberação n.º 204: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Isabel Capítulo (Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Isabel Maria Zegre Neto Amigo Capítulo na categoria de Assistente Técnica.

Deliberação n.º 205: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Mobilidade intercarreiras – consolidação – Suzi Rodrigues (Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade da trabalhadora Suzi Paula Gaspar Rodrigues na categoria de Técnica Superior.

Deliberação n.º 206: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 4 Milhões de euros – minuta do contrato – aprovação
(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

Deliberação: **Não apreciado.**

2. Fornecimento de refeições em regime de confeção local, refeições transportadas para as escolas da rede pública do concelho de Sesimbra – anos letivos 2024/2025 e 2025/2026 – abertura de concurso público internacional – designação do júri
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Considerando a informação n.º 13607, de 22/03/2024,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- **a adoção de um procedimento de concurso público** com publicação no JOUE, a dinamizar em conformidade com o disposto no art.º 130.º a 154.º do mesmo diploma;
- **fixar o prazo para apresentação das propostas em 30 dias;**
- **adjudicar por lotes**, dividindo a prestação de serviços nos seguintes lotes:
 - Lote 1 – Fornecimento de refeições nas freguesias de Santiago e Castelo;
 - Lote 2 – Fornecimento de refeições na freguesia da Quinta do Conde.
- **fixar o preço base**, como parâmetro base do preço contratual em **3.304.519,68€** acrescidos de IVA à taxa de 13% e fixado tendo em conta:
 - O preço máximo por refeição escolar de **2,54€** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor para os lotes 1 e 2.
- **que o prazo de execução do contrato seja de 2 anos**, iniciando-se no ano letivo de 2024/2025 após o visto do Tribunal de Contas e terminando em 31 de agosto de 2026;
- **a adoção do critério de adjudicação do mais baixo preço**, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar;
- **que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 90 dias;**

O cabimento inicial de **594.062,52€** para custear a despesa prevista em 2024, sendo a restante verba cabimentada em 2025 e 2026 a satisfazer pela **classificação orçamental 13.05/02.02.25 e pela GOP 01.02.2007/13-3**, considerando que o preço contratual não deverá exceder o valor supra indicado. Para efeitos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 21 de junho, **a despesa consta das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal.**

- **a aprovação das peças do procedimento** (programa de procedimentos e caderno de encargos);
- **designar, para júri do procedimento, os seguintes membros:**
 - Presidente – Ana Gaspar,
 - Efetivo - Inês Rocha,
 - Efetivo - Anabela Gonçalves,
 - Suplente - Lilian Abreu,
 - Suplente - Ana Dias,
 - Perito - Carmen Rosa.

Deliberação n.º 207: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

3. Desenvolvimento da escola a tempo inteiro para as escolas da rede pública do concelho de Sesimbra – ano letivo 2024/2025 – abertura de concurso público – designação do júri (**Vice-Presidente - Pelouro da Educação**)

Considerando a informação n.º 4680, de 30/01/2024,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- a **adoção de um procedimento de concurso público com publicação no JOUE**, a dinamizar em conformidade com o disposto no art.º 130.º a 154.º do mesmo diploma;

- **fixar o prazo para apresentação das propostas em 30 dias;**

- **adjudicar por lotes**, dividindo a prestação de serviços nos seguintes lotes:

Lote 1 – Agrupamento de Escolas Boa Água (AEC, AAAF, CAF);

Lote 2 – Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote (AEC, AAAF, CAF);

Lote 3 – Agrupamento de Escolas Michel Giacometti (AEC, AAAF, CAF);

Lote 4 – Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho (AEC, AAAF, CAF);

Lote 5 – Agrupamento de Escolas de Sampaio (AEC, AAAF, CAF).

- **fixar o preço base**, como parâmetro base do preço contratual em **1.879.574,80€** acrescidos de IVA à taxa de 23% e fixado tendo em conta:

O preço máximo para a dinamização da Escola a Tempo Inteiro é o indicado no quadro abaixo, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para todos os lotes:

Atividade	Preço (€)	Unidade
AEC's	8,90	Por criança/ mês
AAAF's	67,60	Por criança/ mês
CAF's	90,00	Por criança/ mês

- **que o prazo de execução do contrato se inicie no ano letivo de 2024/2025**, iniciando-se em setembro de 2024 e terminando em 29 de agosto de 2025;

- a **adoção do critério de adjudicação do mais baixo preço**, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar;

- **que o prazo da obrigação da manutenção das propostas seja de 90 dias;**

O cabimento inicial de **782.375,45€** para custear a despesa prevista em 2024, sendo a restante verba cabimentada em 2025 a satisfazer pela **classificação orçamental 13.05/02.02.25 e pela GOP 01.13.2022/23-6**, considerando que o preço contratual não deverá exceder o valor supra indicado. Para efeitos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 21 de junho, **a despesa consta das Grandes Opções do Plano aprovadas pela Assembleia Municipal.**

- **aprovar das peças do procedimento** (programa de procedimentos e caderno de encargos).

- designar para júri do procedimento os seguintes membros:

Presidente - Ana Gaspar,

Efetivo - Inês Rocha,

Efetivo - Anabela Gonçalves,

Suplente - Tânia Coelho,

Suplente - Ana Dias,

Perito - Carmen Rosa.

Deliberação n.º 208: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

4. Instalação do Centro de Cultura e Conhecimento Marítimo de Sesimbra, no Edifício na Rua Aníbal Esmeriz – plano de segurança e saúde em obra / PES 08 – instalações técnicas – aprovação

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a apresentação do Plano de Trabalhos com Riscos Especiais, para a empreitada em causa,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o Plano Específico de Segurança (instalações técnicas – eletricidade, telecomunicações, AVAC e pichelaria), que passará a integrar o Plano de Segurança e Saúde

Deliberação n.º 209: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Instalação do Centro de Cultura e Conhecimento Marítimo de Sesimbra, no Edifício na Rua Aníbal Esmeriz – trabalhos a menos (2.ª situação) e cronograma financeiro ajustado – 4.ª modificação objetiva do contrato – aprovação

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Considerando a informação técnica n.º 16642, de 09/04/2024 e conforme mapa de trabalhos a menos e cronograma financeiro ajustado, da empreitada em causa, adjudicada à empresa Ruce – Construção e Engenharia, Ld.ª, pelo valor de 1.392.121,52 €,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:

- **Trabalhos a menos no valor de -32 311,06€** ao qual acresce o IVA à taxa de 6% (-1 938,66€) totalizando o valor de -34 249,73€, que representa -2,32% do preço contratual;

- **Cronograma Financeiro Ajustado.**

Deliberação n.º 210: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra 2023/2024 – reposição do equilíbrio financeiro – 1.ª modificação objetiva do contrato – refeições para o projeto “Férias Jovem” – minuta – aprovação e designação do gestor do contrato

(Presidente - Pelouro da Juventude)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- **proceder à modificação objetiva ao contrato** de “Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra” no sentido de incluir o fornecimento estimado de 7024 refeições aos participantes do projeto “Férias Jovem”;

- **proceder à reposição do equilíbrio financeiro**, pagando ao cocontratante o **valor de 22.828,00€** pelo fornecimento daquelas refeições;

- **aprovar a minuta do respetivo contrato de modificação;**

- **designar como gestor do contrato** para acompanhamento do fornecimento das refeições do projeto “Férias Jovem” o Chefe de Divisão **João Lopes Ribeiro Proença.**

Deliberação n.º 211: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

7. Parque de Campismo Forte do Cavalo – concessão de exploração do snack-bar e minimercado – adjudicação definitiva – minuta – aprovação
(Vereadora – Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **adjudicar definitivamente a concessão em causa a Rita Correia Ferreira Leão**
- **aprovar a minuta do respetivo contrato de concessão**

Proposta n.º	Proponente	Valor da Proposta
1	Rita Correia Ferreira Leão	350,00€

Deliberação n.º 212: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Feira da Lagoa de Albufeira – concessão de exploração do quiosque destinado à atividade de restauração e bebidas – adjudicação definitiva – minuta – aprovação
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **adjudicar definitivamente a concessão em causa a Maria da Conceição Rocha Pereira**
- **aprovar a minuta do respetivo contrato de concessão**

Proposta n.º	Proponente	Valor da Proposta
1	Maria da Conceição Rocha Pereira	200,00€

Deliberação n.º 213: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Venda Ambulante Praias – época balnear'2024 – definição do número de licenças de bens e serviços – nomeação da comissão
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de 54 licenças** para o exercício de venda ambulante nas praias balneares do concelho de Sesimbra **nas condições constantes na informação n.º 16.747/24.**

- **Praia de Sesimbra – Califórnia Ouro / Prainha – 18 licenças**
- **Praia da Lagoa de Albufeira – Lagoa Interior e Lagoa Mar – 18 licenças**
- **Praia do Moinho de Baixo – 14 licenças**
- **Praia das Bicas – 4 licenças**

As candidaturas **deverão ser entregues até às 18 horas, do dia 8 de maio.**

O sorteio é realizado na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, **no dia 13 de maio de 2024**, pelas 10h, com recurso a um sistema manual que garanta uma total aleatoriedade do resultado, **às candidaturas que tenham data de entrada** nos serviços da Câmara Municipal **à data de 8 de maio.**

Que a Comissão para dirigir o ato público tenha a seguinte composição:

Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Chefe de Divisão (em regime de substituição)

1º Vogal Efetivo: Ana Cristina Emídio Antunes – Técnica Superior⁽¹⁾

2º Vogal Efetivo: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica

1º Vogal Suplente: Ana Rita Polido da Costa Venâncio – Assistente Técnica

2º Vogal Suplente: Ana Maria Damião Pinto – Encarregada Operacional

⁽¹⁾ – Substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos

Deliberação n.º 214: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

10. Título de Utilização de domínio hídrico para instalação e manutenção de Equipamento com Funções de Apoio de Praia (EAP) na Praia Prainha em Sesimbra, Unidade Balnear 4 (UB4) – prorrogação do prazo – aprovação
(Presidente)

Deliberação: **Não apreciado.**

11. Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) de um Apoio de Praia Mínimo (APM) e Apoio Balnear (AB) na Praia da Califórnia, Unidade Balnear 3 (UB3), em Sesimbra – emissão de licença
(Presidente)

► **É proposto que**, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, e nos termos fundamentados dos considerandos constantes na presente proposta, **a Câmara Municipal delibere atribuir a Júlio José Silva Paulo**, com o número de identificação fiscal 178 763 594, a licença de utilização em causa de carácter sazonal e amovível na Praia da Califórnia - Unidade Balnear 3 (UB3), nas condições previstas no título da respetiva minuta.

Deliberação n.º 215: **Aprovado, por unanimidade.**

12. Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) de um Apoio de Praia Mínimo (APM) e Apoio Balnear (AB) na Praia da Califórnia, Unidade Balnear 4 (UB4), em Sesimbra – emissão de licença
(Presidente)

► **É proposto que**, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, e nos termos fundamentados dos considerandos constantes na presente proposta, **a Câmara Municipal delibere atribuir a Maria de Jesus Anselmo Simplício Sebastião Nunes**, com o número de identificação fiscal 186 569 009, a licença de utilização em causa de carácter sazonal e amovível na Praia da Califórnia - Unidade Balnear 4 (UB4), nas condições previstas no título da respetiva minuta.

Deliberação n.º 216: **Aprovado, por unanimidade.**

13. Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) de Apoio de Praia Mínimo (APM) e Apoio Balnear (AB) na Praia do Moinho de Baixo, Unidade Balnear 1 (UB1) – emissão de licença
(Presidente)

► **É proposto que**, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, e nos termos fundamentados dos considerandos constantes na presente proposta, **a Câmara Municipal delibere atribuir a Maria Palmira Monteiro de Sousa Raposeira Bornett**, com o número de identificação fiscal 199 481 873, a licença de utilização em causa de carácter sazonal e amovível na Praia do Moinho de Baixo - Unidade Balnear 1 (UB1), nas condições previstas no título da respetiva minuta.

Deliberação n.º 217: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

14. Centro Cultural Costeiro de Sesimbra financiado pelo Programa EEA Grants – acordo de parceria de projeto – transferência de verbas para os parceiros – autorização
(Presidente - Pelouro da Cultura)

- A Câmara Municipal de Sesimbra assinou, em 30 de julho de 2021, com a Direção Geral do Património Cultural, um contrato de financiamento, tendo em vista a Criação do Centro de Conhecimento e Cultura Marítima e Valorização do Património Cultural Costeiro Sesimbra, projeto cujo nome abreviado é Centro Cultural Costeiro | Sesimbra;

- O referido Centro Cultural é financiado pelo mecanismo EEA Grants, sendo um dos seus principais objetivos, a realização de laços bilaterais com os países doadores, Lichtenstein, Noruega e Islândia;

- Para esse efeito foi celebrado um Acordo de Parceria com dois parceiros noruegueses, Norsk Maritimt Museum e UIT – The Arctic University of Norway, e dois locais, a Associação dos Armadores da Pesca Artesanal e Local do Centro e Sul e a ArtesanalPesca – Organização de Produtores de Pesca, C. R. L.;

- Esse acordo incluía um conjunto de viagens de intercâmbio, tendo em vista a formação, troca de conhecimentos e outras ações, na ótica da concretização dos objetivos de dinamizar a economia local, promover a pesca sustentável e a identidade da atividade piscatória, salvaguardar ofícios tradicionais como a construção naval em madeira, valorizar o património cultural marítimo, implementar novas tecnologias para transformação de pescado, e incentivar a produção de conhecimento sobre o mar;

- O Acordo de Parceria, aprovado pela Câmara Municipal por deliberação de 22 /04 / 2020, previa os montantes relativos a transferências, para os parceiros como fator de execução do mesmo,

► É proposto que, em execução do Acordo de Parceria e do Contrato de Financiamento e nos termos da alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere proceder à transferência dos seguintes valores para os parceiros do seguinte modo:

Norsk Maritimt Museum – 15 500€

UIT - The Arctic University of Norway – 49 000€

Associação dos Armadores da Pesca Artesanal e Local do Centro e Sul – 3 000€

ArtesanalPesca - Organização de Produtores de Pesca, C. R. L. – € 3 000

Deliberação n.º 218: **Aprovado, por unanimidade.**

15. Código de Exploração dos Parques de Zonas de Estacionamento Público da Vila de Sesimbra – anexo II – 12.ª alteração
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere proceder à atualização dos valores previstos na tabela tarifária, Anexo II do “Código de Exploração dos Parques e Zonas de Estacionamento Público da Vila de Sesimbra”, de acordo com a taxa de inflação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2024 ao abrigo da alínea f) do artigo 3.º do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra.

Deliberação n.º 219: **Aprovado, por unanimidade.**

16. Condicionamento de trânsito e proibição de estacionamento para a realização das procissões em Honra do Senhor Jesus das Chagas’2024 – aprovação – ratificação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 10 de abril de 2024, que autorizou o corte de trânsito e o seu condicionamento nos dias 14 de abril e 4 de maio para a realização das procissões em Honra do Senhor Jesus das Chagas’2024, conforme Edital anexo à presente proposta.

Deliberação n.º 220: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

17. Condicionamento de trânsito e proibição de estacionamento para a realização do 13.º Prémio de Ciclismo Juvenil da Quinta do Conde – aprovação – ratificação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 10 de abril de 2024, que autorizou o corte de trânsito e o seu condicionamento no dia 13/04/2024 para a realização do 13.º Prémio de Ciclismo Juvenil da Quinta do Conde, conforme Edital anexo à presente proposta.

Deliberação n.º 221: **Aprovado, por unanimidade.**

18. Publicação “Tombo da Vila de Sesimbra: O Legado” – conjunto de dois volumes – fixação do preço de venda
(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere fixar o preço de 35 euros para a venda da publicação “Tombo da Vila de Sesimbra: O Legado” conjunto de dois volumes.

Deliberação n.º 222: **Aprovado, por unanimidade.**

19. Programa Eco-Escolas – escolas do concelho e IPSS – subsídio eventual
(Presidente - Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 100,00€ a cada eco-escola por ano letivo totalizando no ano letivo que se encontra a decorrer o valor total de 2.300,00€ dado que estão inscritas 23 escolas, conforme o seguinte quadro:

Agrupamento de Escolas Maria do Carmo Serrote - Escola Básica Pólo do Conde 2 - Escola Básica Casal do Sapo - Escola Básica Maria do Carmo Serrote	3 escolas	300,00€
Agrupamento de Escolas da Boa Água - Escola Básica da Boa Água - Escola Básica n.º 2 da Quinta do Conde - Escola Básica do Pinhal do General - Jardim de Infância do Pinhal do General	4 escolas	400,00€
Agrupamento de Escolas de Sampaio - Escola Básica de Sampaio - Escola Básica da Cotovia - Escola Básica do Castelo - Escola Básica do Zambujal - Escola Secundária de Sampaio	5 escolas	500,00€
Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho - Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho - Escola Básica de Sesimbra - Escola Básica da Azoia - Escola Básica da Aiana - Escola Básica da Aldeia do Meco - Escola Básica da Alfarim - Jardim de Infância de Alfarim	7 escolas	700,00€
Agrupamento de Escolas Michel Giacometti - Escola Básica e Secundária Michel Giacometti - Escola Básica n.º 3 da Quinta do Conde - Jardim de Infância da Quinta do Conde	3 escolas	300,00€
Externato de Santa Joana	IPSS	100,00€

Deliberação n.º 223: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

20. Santos Populares 2023 – reunião 7.junho.2023 – Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 325 e Associação Sócio Cultural Nativos e Amigos do Meco – ornamentação tradicional – subsídio eventual
(Vice-Presidente)

A Câmara Municipal tem tido um papel muito importante no sentido da incrementação e valorização das Festividades dos Santos Populares. São uma tradição muito antiga, mas que tem vindo a sofrer uma tendência para acabar, sobretudo porque as disponibilidades de vida de cada um, hoje em dia, são muito poucas.

Contudo para que esta ganhe mais expressividade, a autarquia, atribui um subsídio de mais 500,00€ a quem invista na ornamentação tradicional, desde que, comprovada a concretização nos moldes previstos.

▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 500,00€ a cada uma das entidades (Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 325 e a Associação Sócio Cultural Nativos e Amigos do Meco) por terem realizado um trabalho de ornamentação tradicional (trabalhos manuais).

Deliberação n.º 224: **Aprovado, por unanimidade.**

21. Festa em Honra do Senhor Jesus das Chagas – Comissão de Festas – organização – subsídio eventual
(Vice-Presidente)

▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere atribui um subsídio eventual no valor de 10.000,00€, para minimizar as despesas com a organização dos festejos religiosos.

Irà realizar-se de 14 de abril a 5 de maio de 2024.

Deliberação n.º 225: **Aprovado, por unanimidade.**

22. Grupo Desportivo de Sesimbra – protocolo celebrado com o Município de Sesimbra – complexo desportivo, piscina e sala de desporto – subsídio mensal – atualização
(Presidente - Pelouro do Desporto)

▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere atualizar o subsídio mensal em mais 1.510,13€ passando o mesmo para 36.629,41€, com efeitos retroativos a janeiro de 2024.

Deliberação n.º 226: **Aprovado, por unanimidade.**

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo intervindo a munícipe

Senhora D. Ana Cristina Cunha para dizer que em 24 de fevereiro de 2022 tinha entregado um processo de licenciamento na Câmara Municipal de Sesimbra o qual até agora não tinha sido aprovado.

Referiu que, entretanto, houve um pedido uma alteração ao alvará de loteamento para o índice de implantação passar de 0,2 para 0,4, em dezembro de 2022, a qual foi aprovada em 23 de agosto de 2023, no entanto disse que só conseguiu obter da Câmara Municipal o aditamento ao alvará para tratar de assuntos relacionados com a conservatória ou com as finanças 6 meses depois.



Câmara Municipal de Sesimbra

Entretanto entrou em vigor a nova Portaria 71A/2024, motivo pelo qual a Câmara Municipal lhe havia solicitado mais elementos, o que não considerava correto, pois andava há 2 anos e 3 meses a tratar deste assunto.

Neste sentido pergunta se todos os projetos antigos tinham de apresentar novos documentos para cumprir as novas regras, porque na sua opinião de acordo com a leitura que fez à nova Portaria os projetos antigos não tinham de ser uma comunicação prévia, logo não se aplicavam as novas regras.

Por fim questionou como poderia resolver o seu processo.

Sobre a questão apresentada pela Muniçipe, **o Senhor Presidente** disse que não iria conseguir dar uma resposta concreta na presente reunião, mas que iria junto dos respetivos serviços obter informação sobre o ponto de situação do processo.

De seguida referiu que tinha havido efetivamente uma grande alteração à legislação (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação) que regia este tipo de processos, no entanto informou que a Câmara Municipal de Sesimbra, ao contrário de muitas outras câmaras municipais do país, teve o entendimento de tentar adaptar todos esses processos anteriores à nova legislação, não precisando os requerentes de entregar um processo totalmente novo.

Salientou que o grande problema desta alteração à legislação foi a extinção dos processos de controlo prévio passando a haver comunicações prévias, um processo mais simples que veio de certa forma aligeirar os prazos, mas que passou a responsabilidade por um lado para os requerentes e por outro para os seus técnicos.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subseqüentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 17 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco de Jesus.